

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE**

**Lei Municipal de Criação n° 193/2015
Bom Jardim de Goiás**

RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 021/2019.

Bom Jardim de Goiás – Goiás, 09 de Outubro de 2019.

“Dispõe sobre DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS ELEITOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, conforme dispõe Edital n° 001/2019 - processo de escolha unificado, dos membros do conselho tutelar, mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto, para mandato de 04 (quatro) anos, em consonância ao princípio áureo da legalidade e outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JARDIM DE GOIÁS - GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas por Lei Municipal e Constituição Federal, e

CONSIDERANDO, o Edital n° 001/2019, devidamente publicado que dispõe: “Dispõe sobre o processo de escolha unificado, dos membros Conselho Tutelar, mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto, para mandato de 04 (quatro) anos, em consonância ao princípio áureo da legalidade”.

CONSIDERANDO, a votação havida dia 06 de outubro de 2019, este CMDCA,

DELIBERA:

Art. 1º – A publicação do resultado dos votos de cada candidato ao cargo de Conselheiro Tutelar titulares e suplentes, em conformidade ao Edital n° 001/2019, Aditivos, Notas de Esclarecimentos e Resoluções Normativas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a saber:

Nº do Candidato	NOME	QUANTIDADE DE VOTOS
116	Wilhan Santos Morães	179
111	Rosangela Rodrigues Martins da Silva	166
108	Marta Regina Gonçalves	151
112	Valdivina Roberta das Dores	112
104	Elenici Marques dos Santos Verissimo	112

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE**

Lei Municipal de Criação n° 193/2015

Bom Jardim de Goiás

110	Nailda Marques de Araújo	103
105	Glaucielha Desman Santana Silva	100
109	Mirian Ferreira Silva dos Reis	99
115	Vanessa do Carmo Lopes Sousa Duarte	89
106	Janderson Gonçalves Castilho	86

Art. 2º – Os casos omissos do Edital n° 001/2019 serão resolvidos pelo CMDCA, de Bom Jardim de Goiás – Goiás, em sessão plenária, e publicada em locais, de ampla divulgação.

Parágrafo Único: Segue anexo listagem dos nomes dos candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares, votação dia 06 de Outubro de 2019, e seus respectivos votos.

Art. 3º – A Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da comarca de Bom Jardim de Goiás – Goiás é órgão legítimo para fiscalizar este processo de escolha referente ao cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 04º – Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, AOS NOVE DIAS DO
MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

Sérgio Cândido da Silva Filho
Representante Legal da Comissão Eleitoral

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE**

Lei Municipal de Criação n° 193/2015

Bom Jardim de Goiás

ANEXO RESOLUÇÃO N°21/2019, EDITAL N°001/2019

Listagem dos nomes dos candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares, votação dia 06 de Outubro de 2019, e seus respectivos votos.

COLOCAÇÃO	NOME	TOTAL DE VOTOS RECEBIDOS
1°	Wilhan Santos Morães	179
2°	Rosangela Rodrigues Martins da Silva	166
3°	Marta Regina Gonçalves	151
4°	Valdivina Roberta das Dores	112
5°	Elenici Marques dos Santos Verissimo	112
6°	Nailda Marques de Araújo	103
7°	Glaciêlha Desman Santana Silva	100
8°	Mirian Ferreira Silva dos Reis	99
9°	Vanessa do Carmo Lopes Sousa Duarte	89
10°	Janderson Gonçalves Castilho	86
11°	Karyelly Guimarães Silva	80
12°	Beatriz Filgueira Alves	80
13°	Cleonice Rosa de Oliveira Marques	78
14°	Vaneide Ferreira Barbosa	59
15°	Carlos Henrique de Sousa	13